

DECRETO Nº 4.700 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

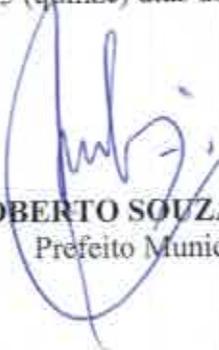
DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 15 de abril de 2019, a senhora
WELLIDA ROCHA RIBEIRO SOUSA, para exercer o Cargo em comissão de
Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.665, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“ Torna sem efeito o Decreto nº 4.659/2018 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 4.659, de 05 de abril de 2019, que dispõe sobre a nomeação da senhora **FRANCISCA MARQUES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.699 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 15 de abril de 2019, a senhora
MIRELI DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial
III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.702 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,**

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 15 de abril de 2019, a senhora **MARIA PAULA SIMÃO DA CRUZ**, para exercer o Cargo em comissão de Gerente de Edificações e Urbanismo (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
JS 104 - 2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 4.683, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 1º de abril de 2019, a servidora **LEILIANE DA COSTA PEREIRA SILVA**, do Cargo de Assessor Educacional, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

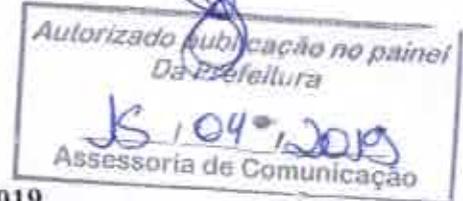
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Tudo dentro do possível - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.680, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **NEUZA DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

15/04/2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 4.675, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“ Torna sem efeito a exoneração da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, em virtude de férias, a Exoneração da servidora **MARIA DE FÁTIMA SARAIVA RIBEIRO**, que consta no Decreto nº 4.670, de 09 de abril de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.677, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

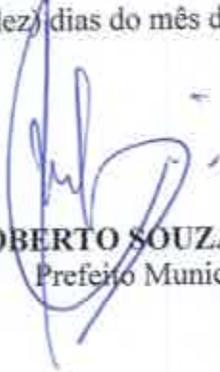
DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 10 de abril de 2019, a servidora
LUANA VALADARES NOBRE, do Cargo comissionado de Chefe de Gabinete,
pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

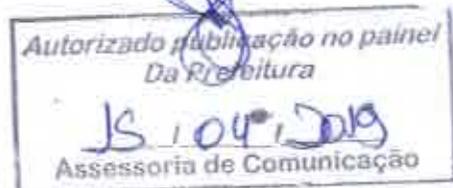
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.674, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“ Torna sem efeito a exoneração da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, em virtude de férias, a Exoneração da servidora **LUANA VALADARES NOBRE**, que consta no Decreto nº 4.670, de 09 de abril de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

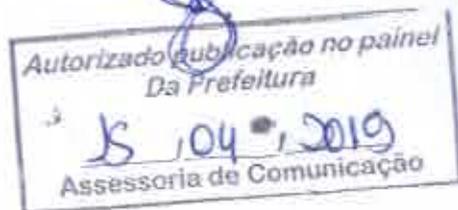
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.689, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada a pedido, a partir de 11 de abril de 2019, a servidora LUZ HELENA PEREIRA DA SILVA, do Cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

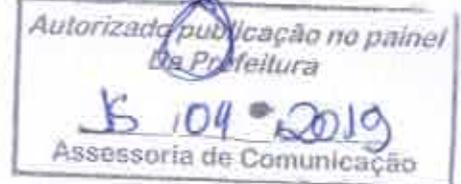
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.686, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada a pedido, a partir de 11 de abril de 2019, a servidora **CLARICE TEREZINHA KLEIN SILVA**, do Cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.703, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 15 de abril de 2019, o senhor **FLÁVIO BATISTA FERREIRA**, para exercer o Cargo em comissão de Coordenador de Apoio ao Empreendedorismo (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.701 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 15 de abril de 2019, a senhora
DANNYELLY LYANDRA DIAS NUNES, para exercer o Cargo em comissão de Chefe
de Gabinete (CDS-10), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do
Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal